



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106
e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br
www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

12 / 05 / 2025

presidente

INDICAÇÃO Nº 055/2025

ASSUNTO: INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E IMPLEMENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A EMEF PROFESSOR HEROS ALCIATI E A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LAIR FERREIRA QUEIROZ.

SOLICITANTE: VEREADORAS SÔNIA MARIA DE SALLES, LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA E MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E IMPLEMENTAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A EMEF PROFESSOR HEROS ALCIATI E A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LAIR FERREIRA QUEIROZ.

As referidas benfeitorias visam evitar possíveis acidentes e garantir a segurança das crianças, tendo em vista que os locais em questão se tratam de unidades de ensino deste município, que têm um grande fluxo diário de crianças e movimento constante de veículos na via de acesso, principalmente nos horários de entrada e saída onde ocorrem o embarque e desembarque de alunos.

Destarte, entendemos como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição, ficamos no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 12 de maio de 2025.

SÔNIA MARIA DE SALLES

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA

VEREADORAS

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 119/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 13:55
Legislativo - IND 55/2025

